



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende,
Escrevente Substituto, do Registro de
Imóveis de Cocalzinho de Goiás na
forma da lei.**

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **2.692**, CNM nº 147397.2.0002692-75 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte:

Um **LOTE** de terreno número **06** da **QUADRA 16** localizado na Rua 16 do loteamento denominado "**2ª ETAPA DO RESIDENCIAL ITAMAR NÓBREGA II**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: *14,97 metros de frente para a Rua 16; 15,08 metros de fundo com o lote 14; 13,24 metros pela direita com o lote 07; 13,24 metros pela esquerda com o lote 05*; totalizando este lote **184,79 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIOS: ITAMAR GONÇALVES NÓBREGA**, portador da CI: 74903-SSP/PI e do CPF nº 053.277.251-20, e sua esposa Srª. **DIMAR LIRA DE CARVALHO NÓBREGA**, portadora da CI: 322683-SSP/DF e do CPF nº 410.818.971-04. **TÍTULO AQUISITIVO: R.02-579** livro 02, desta comarca. Dou fé. _{KS} Escrevente.

Av.01-2.692-Cocalzinho de Goiás, 21 de janeiro de 2013. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 10/01/2013, feito e assinado pelo proprietário - Itamar Gonçalves Nóbrega, e apresentado a este cartório o qual pede que seja averbada na matrícula supra a construção edificada no lote 06 da quadra 16, com as seguintes características: Uma casa residencial feita em alvenaria, com 05 cômodos, sendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, e 01 banheiro, casa esta toda coberta com telhas de cerâmica, tipo colonial, piso de cerâmica, forro PVC, rebocada e pintada em PVA, instalações: elétrica, hidráulica e sanitária em funcionamento. Totalizando esta construção **47,50 metros quadrados**. Valor da construção: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, Memorial descritivo e planta (croqui); Alvará de Regularização de Construção nº 020/2013 e Habite-se nº

020/2013, ambos expedidos em 15/01/2013 e assinados pelo Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos - Aladir Ferreira de Farias - Decreto nº 3.653/13. Dou fé._{KS} Escrevente.

R.02-2.692 - Cocalzinho de Goiás, 05 de fevereiro de 2013 - ADQUIRENTE: **CDEL - CAETANO DANTAS ENGENHARIA LTDA**, com sede no Setor de Rádio e Televisão Norte - Quadra 702, Conjunto P, salas 3006 e 3007 - Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 24.916.082/0001-87. - TRANSMITENTES: **ITAMAR GONÇALVES NÓBREGA**, brasileiro, empresário, portador da CI: 74903-SSP/PI e do CPF nº 053.277.251-20, casado sob regime de comunhão universal de bens, com a Sr^a. **DIMAR LIRA DE CARVALHO NÓBREGA**, brasileira, professora, portadora da CI: 322683-SSP/DF e do CPF nº 410.818.971-04, residentes e domiciliados à SHIS QI. 15, Casa 06, Lago Sul - Brasília-DF. - TÍTULO: Compra e venda. FORMA DE TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública de compra e venda lavrada no 1º Ofício de Notas da comarca de Corumbá de Goiás-GO, livro 151 as folhas 060/061 em data de 31/01/2013. - CARACTERÍSTICAS: Um **LOTE** de terreno número **06 da QUADRA 16** localizado na Rua 16 do loteamento denominado "**2ª Etapa do Loteamento Denominado Residencial Itamar Nóbrega II**", município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula supra. - VALOR: R\$ 5.317,29 (cinco mil trezentos e dezessete reais e vinte e nove centavos). - PROCEDÊNCIA: R.02-579 livro 02, desta comarca. Dou fé._{KS} Escrevente.

R.03-2.692-Cocalzinho de Goiás, 22 de fevereiro de 2013. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato Nº 8.4444.0273239-2, com caráter de Escritura Pública, firmado em 07/02/2013, a proprietária **CDEL - CAETANO DANTAS ENGENHARIA LTDA**, com sede no Setor de Rádio e Televisão Norte - Quadra 702, Conjunto P, salas 3006 e 3007 - Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 24.916.082/0001-87; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **LEIDIANE FREITAS LIMA**, brasileira, solteira, outros, portadora da CI: 000000002795958-SSP/DF, e do CPF/MF nº 029.482.171-64, residente e domiciliada à Rua 15, Quadra 34, Lote 13, centro, Girassol - Cocalzinho-GO; pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-1,89; Recursos da conta vinculada do FGTS da COMPRADORA: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-17.960,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: R\$-57.038,11. O ITBI foi pago no valor de R\$377,09 pelo DUAM nº 216153 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 051-346642717-9. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrevente.

R.04-2.692-Cocalzinho de Goiás, 22 de fevereiro de 2013. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em 07/02/2013, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dà CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-74.998,11; Desconto: R\$-17.960,00; Valor Total da Dívida: R\$-57.038,11; Financiamento do Imóvel:

R\$-57.038,11; Financiamento das Despesas Acessórias: R\$-0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-75.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5.0000; Efetiva-5.1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-396,09; Taxa de Administração: R\$-0,00; FGAB: R\$-7,92; Total: R\$-404,01; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07/03/2013; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{KS}
Escrevente.

Av.05-2.692 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº **27.453** em 01 de julho de 2026. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato representado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL constante da presente matrícula e objeto do **R.04-2.692**, em nome da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já devidamente qualificada, foi procedida a intimação da fiduciante – **LEIDIANE FREITAS LIMA**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100524040, no valor de R\$ 2.058,50, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ 82.220,86 (oitenta e dois mil duzentos e vinte reais e oitenta e seis centavos). Selo de Fiscalização: 00362607143379325750002. Emolumentos: R\$ 418,08. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. ISS: R\$ 20,91. Fundos Estaduais: 101,37. Valor Total do Ato: R\$ 560,98. Cocalzinho de Goiás. Dou Fé. 15 de julho de 2026. Assinado digitalmente por Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende, Escrevente Substituto.

Detalhamento dos Fundos: FUNDESP/GO: R\$9,28; FUNEMP/GO: R\$2,78; OAB/DATIVOS: R\$1,86; FUNPROGE/GO: R\$1,86; FUNDEPEG/GO: R\$1,16; FUNCOMP: R\$5,57

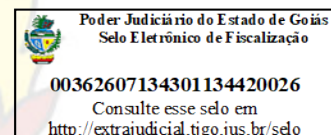
CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.
Cocalzinho de Goiás/GO, 15 de julho de 2026.

Emolumentos: R\$92,79.
Taxa Judiciária: R\$19,99.
Fundos Estaduais: R\$22,51.
ISS: R\$4,64.
Valor Total: R\$139,93.

Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende
Escrevente Substituto





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ERICA ELVIS DAMACENO CHAVES REZENDE:04340214159

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00362607134301134420026	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	